



LIGA ACADÊMICA DE DERMATOLOGIA CLÍNICA E CIRÚRGICA

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO LADECC 2º SEM. 2017/ 1º SEM. 2018

A Liga Acadêmica de Dermatologia Clínica e Cirúrgica (LADECC) vinculada à Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais (FCM-MG) comunica aos interessados que, no período de **11 de agosto a 21 de agosto 2017**, estarão abertas as inscrições do **Processo Seletivo 2º SEM. 2017 e 1º SEM. 2018**, com direito à participação em todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão promovidas pela LADECC no decorrer do presente ano.

1. DO PROCESSO SELETIVO:

- 1.1. O processo seletivo será realizado pela diretoria da LADECC, com o apoio da Coordenação de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ciências Médicas de Minas Gerais.
- 1.2. A inscrição no processo seletivo da LADECC é gratuita.
- 1.3. A inscrição para o processo seletivo poderá ser feita por **acadêmicos matriculados nos cursos de medicina, enfermagem, fisioterapia e psicologia, a partir do 4º (quarto) período / 2º ano (para todos os cursos), de qualquer instituição credenciada pelo MEC.**
- 1.4. A seleção para provimento de vagas na liga compreenderá a realização de prova de múltipla escolha a respeito de temas pré-determinados (item 3.3).
- 1.5. As inscrições poderão ser **realizadas no período de 11/08/2017 até às 18 horas do dia 21/08/2017**, no site da FCM-MG, através do link: <http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-ladecc-2017/>.
- 1.6. O candidato deverá preencher no site o **formulário de inscrição contendo: nome, nº de identidade e CPF, e-mail, telefone, curso, período e faculdade.**
- 1.7. As inscrições serão limitadas a 100 vagas, portanto, seguirá ordem cronológica de inscrição. Os acadêmicos que efetuarem inscrições após o preenchimento do número de vagas determinados receberão um e-mail de cancelamento da inscrição. O e-mail poderá ser enviado com o prazo máximo de 2 dias úteis após o recebimento da inscrição pela Coordenação de Pesquisa e Extensão.

2. DO CURSO E DAS VAGAS:

- 2.1. As atividades de ensino da LADEC serão compostas por **aulas mensais que ocorrerão sempre na primeira quarta-feira do mês às 19h30min na FCM-MG e**



por atividades de extensão oferecidas a todos os participantes no decorrer do período de participação dos membros (1 ano).

2.2. A liga irá oferecer **25 vagas**, sendo 10 (dez) vagas de ampla concorrência para acadêmicos de todos os cursos, 07 (sete) vagas reservadas para estudantes de medicina da FCM-MG, 2 (duas) vagas reservadas para acadêmicos de enfermagem, 2 (duas) vagas reservadas para acadêmicos de fisioterapia e 4 (quatro) vagas reservadas para os acadêmicos de psicologia.

2.3. As vagas de ampla concorrência serão assumidas pelos acadêmicos que obtiverem maior pontuação na prova de múltipla escolha, independente do curso.

2.4. Em caso de ausência de candidatos para as vagas reservadas aos cursos da área da saúde supracitados, esta será assumida pelo aluno excedente com maior nota na prova, independente do curso.

3. DA SELEÇÃO:

3.1. **O processo seletivo é composto, obrigatoriamente, por participação no II Simpósio da LADECC e realização da prova.** A prova será de múltipla escolha no valor total de 30 pontos. O Simpósio e a prova serão realizados no dia **23 de agosto 2017 de 19 horas até 22 horas (prova às 21 horas), no auditório da FCM-MG, localizado na Alameda Ezequiel Dias, nº 275, bairro Centro.**

3.2. A prova será composta por **30 questões de múltipla escolha, valendo 1 (um) ponto cada.** Estará eliminado o candidato que obtiver aproveitamento inferior a 60% da prova.

3.3. **Os candidatos deverão estar presentes no I Simpósio da LADECC,** em que serão ministradas 02 palestras sobre:

- Melanoma (Dra. Andrea Garrido)
- Abordagem prática das lesões elementares (Dr. Marcelo Linhares)

Os candidatos também deverão fazer leitura prévia em livros de dermatologia básica e dermatologia clínica dos seguintes temas:

- Lesões Elementares
- Melanoma
- Infecções bacterianas de pele

Bibliografia recomendada:



- AZULAY, Rubem David; AZULAY, David Rubem; AZULAY-ABULAFIA, Luna. **Dermatologia**. 6. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015.
- Capítulos sugeridos: 5, 39 e 51
- SAMPAIO, Sebastião A. P.; RIVITTI, Evandro A. **Dermatologia**. 3. ed. São Paulo: Artes Médicas, 2008.

3.4. A prova será realizada no dia 23 de agosto de 2017, às 21 horas no auditório da FCM-MG, localizado na Alameda Ezequiel Dias, nº 275, bairro Centro, com duração de 60 minutos, incluindo o tempo de resolução das questões, identificação e transcrição do gabarito. O candidato deverá chegar às 19 horas e estar presente em todo o simpósio para realizar a prova.

3.5. O candidato deverá estar munido de lápis, borracha, caneta esferográfica de tinta azul ou preta e do documento oficial de identidade.

3.6. Durante a realização da prova, será cobrado o documento de identidade. O candidato que se negar a ser identificado terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.7. Não será permitida a permanência de candidatos nos locais de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos tais como: bip, telefone celular, calculadora, pager, walkman, rádio receptor, gravador, ou qualquer outro aparelho eletrônico, em funcionamento ou não, mesmo que desligado.

3.8. É vedada a consulta a qualquer material eletrônico. Caso o candidato permaneça com comportamento inaceitável, será eliminado automaticamente.

3.7. Será excluído deste processo seletivo o candidato que:

- a) apresentar-se após o horário ou turno estabelecido para o início da prova;
- b) ausência na prova seja qual for o motivo alegado;
- c) ausência no Simpósio da LADECC seja qual for o motivo alegado;
- d) não apresentar o Documento Oficial de Identidade;
- e) comunicar-se com outro candidato no período da prova;
- f) consulta a qualquer material eletrônico.

3.8. A LADECC poderá, após consentimento da Coordenação de Pesquisa e Extensão da FCM-MG, alterar a data da realização da prova prevista neste Edital ou realizar o cancelamento do processo seletivo. Em qualquer desses casos, porém, a LADECC responsabiliza-se por dar, com a devida antecedência, ampla divulgação às alterações feitas.



3.9. Os candidatos serão selecionados segundo a sua pontuação final no processo seletivo até o preenchimento do número de vagas oferecidas (25 vagas).

4. DO GABARITO, DA CLASSIFICAÇÃO E DOS RESULTADOS:

- 4.1 O gabarito oficial será divulgado até no máximo 24 horas após a realização da prova pelo link (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-ladecc-2017/>).
- 4.2 O resultado será divulgado no dia 25 de agosto de 2017 no site da FCM-MG através do link: (<http://www.cmmg.edu.br/destaques/edital-ladecc-2017/>). Serão divulgados os acadêmicos aprovados e excedentes.
- 4.3 A pontuação final deste processo seletivo e a classificação dos candidatos levarão em consideração a soma do total de pontos da prova de múltipla escolha.
- 4.4 Para as vagas disponíveis serão escolhidos os candidatos com maior pontuação na prova.
- 4.5 Na apuração do resultado final, ocorrendo empate, a classificação obedecerá à seguinte ordem de referência:
- a. Período em que está cursando na faculdade, em favor do maior período;
 - b. Idade, em favor do que tiver idade superior, nos termos previstos pelo art.27 da Lei 10.741/2003.

Observação: Haverá uma lista de excedentes que serão convocados caso haja alguma desistência. Poderão ser convocados apenas os candidatos que obtiveram aproveitamento igual ou superior a 60% da prova.

5. DOS RECURSOS:

5.1. O candidato tem até **24 horas, a partir do lançamento do resultado final no site da FCM-MG, para recorrer**. O recurso deverá ser entregue, por escrito, à Coordenação de Pesquisa e Extensão. Depois desse prazo, não serão aceitas quaisquer reclamações.

5.2. A Coordenação de Pesquisa e Extensão deverá comunicar a diretoria da LADECC e agendar uma data para a revisão da prova do candidato.

6. DO REGISTRO NA LADECC:

- 6.1. Os candidatos classificados receberão um e-mail com as informações sobre data, hora e o local da primeira aula.
- 6.2. O cadastramento na liga é obrigatório para todos os candidatos classificados no Processo Seletivo, independente da faculdade onde esteja matriculado.



7. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 7.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, desde que avaliado e aprovado pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, quaisquer Editais Complementares que vierem a ser publicados pela LADECC.
- 7.2. Os casos omissos serão resolvidos pela diretoria da LADECC em concordância com a Coordenação de Pesquisa e Extensão.
- 7.3. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo 2017 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

Ricardo Augusto Linhares

Orientador da Liga Acadêmica de Dermatologia Clínica e Cirúrgica – LADECC